



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-SE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N º 112/2021
02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação dos novos
Membros do Conselho de
Acompanhamento de Controle Social –
CACS – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso VI da Lei
Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e
Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de
Acompanhamento de Controle Social (CACS – FUNDEB):

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO :

MEMBRO TITULAR: MARIA CHIRLE DA CONCEIÇÃO
MEMBRO SUPLENTE: ERICO OLIVEIRA DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR: MARIA IZABEL BEZERRA
MEMBRO SUPLENTE: ELISANGELA DOS SANTOS FRANÇA

**2 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA:**

MEMBRO TITULAR: MARIA TATIANA DOS SANTOS
MEMBRO SUPLENTE: ARLEIDE ALVES DOS SANTOS

3 – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

MEMBRO TITULAR: JOEL DE SANTANA MACHADO
MEMBRO SUPLENTE: ADRIANA DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR: ALDENIR OLIVEIRA SANTOS SOARES
MEMBRO SUPLENTE: GILDEVAN FERREIRA DE MELO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-SE
GABINETE DO PREFEITO

4 – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES:

MEMBRO TITULAR: BARBARA SANTOS TELES
MEMBRO SUPLENTE: JANISSON DE OLIVEIRA ALVES

MEMBRO TITULAR: DAVID ZAQUEU SANTOS DE JESUS
MEMBRO SUPLENTE: VITOR MANUEL MUNIZ DE JESUS

5 – REPRESENTANTES DO SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

MEMBRO TITULAR: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
MEMBRO SUPLENTE: JACQUE JOHNSON COSTA QUEIROZ

6 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

MEMBRO TITULAR: JOSE DE JESUS OLIVEIRA
MEMBRO SUPLENTE: DARCILENE REZENDE DOS SANTOS

7 – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO:

MEMBRO TITULAR: RENATA DOS SANTOS SILVA
MEMBRO SUPLENTE: JOSE PAULO DA SILVEIRA

8 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

MEMBRO TITULAR: GLEIDEANE ANDRADE OLIVEIRA
MEMBRO SUPLENTE: SIMONE PERREIRA MOURA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova-SE, em 02 de julho de 2021.


JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
PREFEITO MUNICIPAL